



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3338/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1439/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11077/2021,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MAÍSA BUENO MACHADO, código s202490, no período de 28 de outubro de 2021 a 8 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1437/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11134/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 02 a 04/12/2021, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, DIRETOR-GERAL no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Osasco-SP.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Acompanhar o Desembargador-Presidente em reunião com a Diretoria Executiva do Banco Bradesco, na cidade de Osasco/SP, cujo objetivo é estabelecer tratativas acerca do patrocínio para o ano de 2022, no dia 3/12/2021, às 14h30. A ida será no dia 2-12-2021 e o retorno, no dia 4-12-2021, tendo em vista o trânsito da cidade de São Paulo e região metropolitana. .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1434/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 6989/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2020, designadas para o período de 9 a 28 de março de 2022, para que sejam fruídas de 17 de fevereiro a 8 de março de 2022, com conversão em pecúnia do período de 7 a 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. REVOGAR o art. 1º da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1014/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1435/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os dias de férias residuais concedidas ao Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CEJUSC de Rio Verde, Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, no período de 18 a 21 de outubro de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1288/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 2857/2019, que designou a Excelentíssima Juíza Marcela Cardoso Schutz de Araújo como Vice-Coordenadora do CEJUSC daquela comarca, a partir de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcela Cardoso Schutz de Araújo, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Rio Verde, no período de 18 a 21 de outubro de 2021.

Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1436/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 311/2021- SISDOC, solicitando a designação de magistrado para atuar na 4ª Vara de Rio Verde, nas semanas em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, estiver designada para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 14 a 17 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1431/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, para auxiliar na Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, biênio 2020/2022, nos termos do ATO ENAMAT Nº 002/2020;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no interregno de 14 de outubro a 2 de novembro de 2020, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 593/2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá no dia 22 de outubro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1432/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10826/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, para gozo no período de 15 de outubro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), artigo 20 da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016 e artigo 22 da Portaria TRT 18ª GP/DGCA nº 605/2005, bem como a correspondente prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a ser fruída imediatamente após o término da licença em referência, no interregno de 12 de fevereiro a 12 de abril de 2022, em conformidade com os preceitos do artigo 2º da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1433/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10728/2021,

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam fruídas no período de 24 de fevereiro a 15 de março de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 14 a 23 de fevereiro de 2022, bem como 30 (trinta) dias, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam fruídas no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2021

Recurso administrativo interposto pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, em face de decisão que indeferiu requerimento de conversão de um terço de férias em abono pecuniário, alusivas ao exercício de 2017.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na 9ª Sessão Administrativa Ordinária telepresencial realizada em 26 de outubro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), no exercício da Presidência, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Marcello Ribeiro Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), Mário Sérgio Bottazzo, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7030/2021 - MA-96/2021 (PJe - RecAdm 0010709-39.2021.5.18.0000), prosseguindo no julgamento iniciado na sessão virtual de 21 a 24 de setembro de 2021, na qual o Colegiado, por maioria, seguindo a divergência apresentada pela Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, conheceu do recurso administrativo interposto pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, vencidos o relator e os Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Mário Sérgio Bottazzo e Welington Luis Peixoto, RESOLVEU, no mérito, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, para manter a fruição das férias concedidas à magistrada requerente pelo período de 40 (quarenta) dias, sobrestando-se a análise do pedido de conversão de parcela em abono pecuniário, que, no caso de futuro deferimento, incidirá apenas sobre os dias residuais, contados a partir do presente julgamento, nos termos do voto do relator, que acolheu a divergência aberta pelo Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10843/2021 – SISDOC

Interessado(a): LÚCIA MARIA DE MELO

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11156/2021– SISDOC

Interessado(a): THIAGO SILVA GOMES

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade, pré-escolar e inclusão de dependência econômica.

Processo Administrativo Nº: 9920/2021

Interessado: LEANDRO FERNANDES ROSA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10461/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Ana Cláudia Rodrigues Fernandes – usuário interno
Interessado: CLEIDE BARBOSA LEMOS pelo excelente serviço prestado.
Motivo: pelo excelente serviço prestado.

Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1438/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11067/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no inciso I do art. 5º da Resolução 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, alterada pelas Resoluções nº 298/2019, nº 371/2021 e nº 375/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 3 de novembro de 2021, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1815/2019, que designou a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Legislação de Pessoal, ocupada pelo servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, código s202583.

Art. 2º Revogar, a partir de 3 de novembro de 2021, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4062/2018, que designou a servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir a titular da função comissionada Chefe de Setor (Setor de Aposentadoria), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, ocupada pela servidora IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907.

Art. 3º Dispensar o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, código s202583, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 4º Dispensar a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Aposentadoria), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 5º Remover o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, código s202583, do Núcleo de Legislação de Pessoal para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 6º Designar a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Legislação de Pessoal, anteriormente ocupada pelo servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, código s202583, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 7º Designar a servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Aposentadoria), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, anteriormente ocupada pela servidora IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 8º Designar, a partir de 3 de novembro de 2021, o servidor GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Legislação de Pessoal, ocupada pela servidora IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar, a partir de 3 de novembro de 2021, a servidora LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA, código s202658, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Aposentadoria), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, ocupada pela servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1445/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11180/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente

apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Governança de Contratações), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupada pela servidora KARINE LUIZA DALL AGNOL, código s202820, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1446/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11189/2021,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, no dia 3 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1441/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10695/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LUDMILLA FERREIRA DE SOUZA FRAGA (s165310), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 18/10/2021 a 18/10/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1429/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17.266/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de regime de teletrabalho da servidora Bárbara Barbosa Damasceno (s12086), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Posse/GO, no período compreendido entre 30/10/2021 a 30/10/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria PORTARIA SGP/SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1430/2021

Altera o inciso III do artigo 3º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1335/2021 que institui Grupo de Trabalho para estudos sobre viabilidade de implementação do “Núcleos de Justiça 4.0” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 398, de 9 junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a atuação dos “Núcleos de Justiça 4.0”, disciplinados pela Resolução CNJ nº 385/2021, em apoio às unidades jurisdicionais;

CONSIDERANDO, o disposto nos Processos nº 9580/2021 e 1890/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 3º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1335/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

III - pelo Exmo. Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá;

(...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente em exercício

TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 053/2021 (PA nº 9131/2021), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para as seguintes empresas:

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (CNPJ: 24.240.240/0001-21): 1 – R\$645,47.

STAR PURIFICADORES EIRELI (CNPJ: 11.156.936/0001-22): 2 – R\$1.050,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

Aquisição de mobiliário, incluída montagem, para as salas de espera do novo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC JTGOIÂNIA), de acordo com layout aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEJUSC, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 16/11/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA
Portaria

1
1

Portaria GP/DG/SGPE	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7
Portaria	7
PORTARIA SGP/SGJ	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7